



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 6636

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 225.845,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 125 0017 2011	3 1 90 11 00	76	7.410,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 36 00	286	6.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	377	2.820,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	435	15.000,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 04 00	589	28.930,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 16 00	591	15.698,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 94 00	641	55.884,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 11 00	697	47.666,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 13 00	698	18.437,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	775	19.600,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 1 90 16 00	841	8.400,00
<b>Total:</b>			<b>225.845,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2050	3 3 90 39 00	305	6.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	4 4 90 52 00	381	2.820,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 11 00	682	55.884,00
02 12 05 12 365 0006 2275	3 1 90 13 00	765	66.103,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 1 90 11 00	876	80.038,00
02 17 01 15 452 0026 2126	3 3 90 39 00	956	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>225.845,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Julho de 2017

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Peter Luiz Pereira Renno**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio Secretário**  
**Municipal de Governo**